

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 5.475 , DE 29 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
RECEBER RECURSO E A
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS
NO VALOR DE R\$ 450.000,00.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

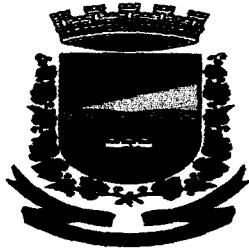
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a receber recurso no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais), conforme repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para a implantação de cozinha comunitária por meio de elaboração de projeto técnico, construção de edificação e aquisição de equipamentos e utensílios, conforme Processo nº 2615.0367398-50/2011 e nº convênio SICONV 757193/2011.

Art. 2º É também o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir créditos especiais no valor descrito no artigo primeiro desta lei, nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa..... 1100
Órgão..... 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA
Unidade 05 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Função..... 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção..... 322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Programa 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade..... 2245 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR
Categoria 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1156 – COZINHA COMUNITÁRIA
Valor R\$ 40.000,00

Despesa..... 1101
Órgão..... 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA
Unidade 05 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Função..... 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção..... 322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Programa 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade..... 2245 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Categoria 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA

Recurso 1156 – COZINHA COMUNITÁRIA

Valor R\$ 20.000,00

Despesa 1102

Órgão 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA

Unidade 05 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção 322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO

Programa 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Projeto/Atividade 2245 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR

Categoria 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso 1156 – COZINHA COMUNITÁRIA

Valor R\$ 300.000,00

Despesa 1103

Órgão 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA

Unidade 05 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção 322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO

Programa 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Projeto/Atividade 2245 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR

Categoria 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Recurso 1156 – COZINHA COMUNITÁRIA

Valor R\$ 90.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, o recurso recebido descrito no artigo 1º desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se

Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 027
e publicado (a)
Em 29/05/2012